

DIÁRIA

PORTARIA Nº 260 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2016/319334, datado de 08 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **BRUNO CASTRO DE MATOS**, Id Funcional nº 5898095/2, ocupante do cargo de MOTORISTA; **ALESSANDRA ALVES SALOMAO**, Id Funcional nº 57216464/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; a viajarem ao Município de Bragança, no período de **13 a 14/08/2016**, a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva desta FCP relativa à emenda parlamentar;

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor de **R\$ 202,50** (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para cada um.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 996095

PORTARIA Nº 262 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2016/321887, datado de 09 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **JULIO CESAR DA SILVA MELO**, Id Funcional nº 57203419/1, ocupante do cargo de MOTORISTA; **ALESSANDRA ALVES SALOMAO**, Id Funcional nº 57216464/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; a viajarem ao Município de Castanhal, no período de **27 a 28/08/2016**, a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva desta FCP relativa à emenda parlamentar;

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor de **R\$ 142,50** (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para cada um.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 996099

PORTARIA Nº 263 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº.

5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2016/321901, datado de 09 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **FRANCISCO CARLOS FURTADO COROA**, Id Funcional nº 57200986/1, ocupante do cargo de MOTORISTA; **PEDRO DA SILVA NETO**, Id Funcional nº 5514452/3, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL; **DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO**, Id Funcional nº 57207821/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; **SEMIAS DE SOUZA ARAUJO**, Id Funcional nº 57193524/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL; **WALDINEI ROMANO DE SOUZA**, Id Funcional nº 32930/1, ocupante do cargo de AUXILIAR REFERENCIA XX; **VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA**, Id Funcional nº 716120/3, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, a viajarem ao Município de Redenção, no período de **28/08 a 03/09/2016**, a fim de ministrar oficinas no referido município;

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 ½ (sete e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor de **R\$ 1.012,50** (Mil e doze reais e cinquenta centavos) para cada um.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 996100

PORTARIA Nº 261 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2016/321896, datado de 09 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE**, Id Funcional nº 5892252/1, ocupante do cargo de MOTORISTA; **ALESSANDRA ALVES SALOMAO**, Id Funcional nº 57216464/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; a viajarem ao Município de Capanema, no período de **20 a 21/08/2016**, a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva desta FCP relativa à emenda parlamentar;

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor de **R\$ 202,50** (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para cada um.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 996105

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 2016/282778

Publicada no diário oficial nº 33178

Onde se lê: objeto: Pagamento de cachê em favor das Bandas Travel Time, por sua participação na programação do evento "Amme Verão", no dia 24/07/2016, no município de Belém/Pa.

Leia-se: Pagamento de cachê em favor das Bandas Travel Time, por sua participação na programação do evento "Amé o Verão", no dia 24/07/2016, no município de Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 996211

PORTARIA Nº 266 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111, de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o disposto da Resolução nº 18.589, de 27 de maio de 2014, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, que institui normas para a prestação de contas de recursos repassados através de Convênio e determina a constituição de uma Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar execução do **Convênio nº 04/2014**, Instituto de Artes Aurimar Monteiro de Araújo - CNPJ: 08.291.872/0001-68, referente ao processo nº **2014/115974**.

Art. 2º. Determinar que a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pelas Portarias nº 299, de 24/06/2015, DOE nº 32.914 de 25/06/2015; nº 465, de 23/09/2015, DOE nº 32979 de 25/09/2015 e nº 176, de 06/06/2016, DOE 33.143 de 08/06/2016, apure os fatos, identifique os responsáveis pela gestão do recurso e quantifique o dano ao erário, observando o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente Portaria, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 996484

PORTARIA Nº 267 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111, de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o disposto da Resolução nº 18.589, de 27 de maio de 2014, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, que institui normas para a prestação de contas de recursos repassados através de Convênio e determina a constituição de uma Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar execução do **Convênio nº 05/2014**, Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social Lírio dos Vales - CNPJ: 12.901.225/0001-06, referente ao processo nº **2014/118624**.

Art. 2º. Determinar que a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pelas Portarias nº 299, de 24/06/2015, DOE nº 32.914 de 25/06/2015; nº 465, de 23/09/2015, DOE nº 32979 de 25/09/2015 e nº 176, de 06/06/2016, DOE 33.143 de 08/06/2016, apure os fatos, identifique os responsáveis pela gestão do recurso e quantifique o dano ao erário, observando o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente Portaria, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 996487